

A Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial realizou, em caráter recursal, o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidato(as) que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras para ingresso no Programa de Mestrado em Ensino de Geografia em Rede Nacional PROFGEO, em conformidade com a Resolução CEPE n. 0090/2022 e em atendimento à demanda do referido PPG.

A Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial habilita os(as) candidato(as) relacionados abaixo, que tiveram sua autodeclaração como negro/a deferida, a continuarem concorrendo às vagas reservadas no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia:

Candidato/a	Resultado
202300127306 5707	Deferida

Brasília, 18/01/2024.